

Prefeitura Municipal do Salvador – PMS
Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude – SPMJ
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA

COMO DOAR

1º Passo:

Depósito na conta do FMDCA (até último dia útil do mês de dezembro)

Banco do Brasil
Agencia: 3832-6
Conta: 930.153-4
CNPJ : 00.459.245/0001-81 (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA)

Quem pode destinar o imposto:

Pessoa física – declaração modelo completo:
6% do Imposto de Renda devido

Pessoa jurídica – apuração pelo lucro real:
1% do Imposto de Renda

2º Passo:

Encaminhar comprovante de depósito para o FMDCA, por e-mail, informando:

Nome completo de pessoa física ou jurídica
Endereço/Telefone
Número do CNPJ (pessoa jurídica) ou Número do CPF (pessoa física)

3º Passo: FMDCA emite e envia o recibo para o contribuinte

Nossos contatos:

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA
Contato: Av. Joana Angélica, 399 Ed. Fernando Jose Rocha, 6º andar Nazaré
Salvador/Ba CEP 40.050-001 (071) 3202-7321
fmdca.spmj@salvador.ba.gov.br / fmdcasalvador@gmail.com

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Contato – (71) 3202-6213 / 98643-2101
www.cmdca.salvador.ba.gov.br